

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/SERRAPREV/2018

Processo Administrativo nº 003/2020

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/SERRAPREV/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM SERRAPREV – INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE TANGARÁ DA SERRA E A EMPRESA ROC LOCADORA E SERVIÇOS - RAPHAEL ONOFRE CASTANHO DA SILVA - EIRELLI, PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo aditivo, a prorrogação de prazo e manutenção do reajuste do valor realizado no Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 002/SERRAPREV/2018 de prestação de serviços, visando dar continuidade a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículo com manutenção preventiva e corretiva e demais demandas necessárias para o completo e bom desempenho dos trabalhos do Instituto Municipal de Previdência Social de Tangará da Serra (SERRAPREV).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

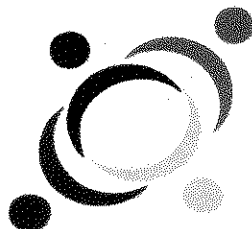
O presente termo aditivo tem respaldo legal no art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, do Edital de Licitação do Pregão Presencial nº 002/SERRAPREV/2018 e na Carta da Empresa Raphael Onofre Castanho da Silva, de 13 de maio de 2019, emitido pela contratada, devidamente homologada pela Diretora Executiva do SERRAPREV.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter a sua vigência de 17/05/2020 a 16/05/2021.

CLAÚSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes dos serviços em alusão ocorrerão por conta do Elemento de despesa nº 3.3.90.39.00.00 – “Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica”, ficando o



SerraPREV

Instituto Municipal de Previdência Social
dos Servidores de Tangará da Serra

pagamento das parcelas contratuais vinculadas ao exercício financeiro de 2020, de acordo com a previsão dada pela Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

O valor mensal de R\$ 1.833,45 (um mil oitocentos e trinta e três reais e quarenta e cinco centavos).

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente instrumento será publicado em resumo no Diário Oficial dos Municípios - AMM, consoante determinação do art. 61, parágrafo único, da lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SÉTIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original, não expressamente alteradas por este instrumento.

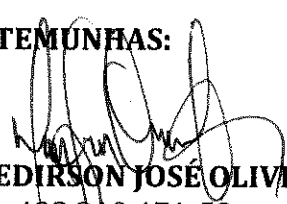
E, por estarem certos e de acordo assinam o presente instrumento particular, elaborado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Tangará da Serra/MT, 15 de maio de 2020.


**SERRAPREV – INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
DE TANGARÁ DA SERRA
LAURA PEREIRA**


**ROC LOCADORA E SERVIÇOS - RAPHAEL ONOFRE CASTANHO DA SILVA - EIRELLI
RAPHAEL ONOFRE CASTANHO DA SILVA**

TESTEMUNHAS:


**1ª.: EDIRSON JOSÉ OLIVEIRA
CPF.: 432.310.471-53**


**2ª.: HELITON LUIZ DE OLIVEIRA
CPF.: 481.875.501-04**

Artigo 2º. - Tem por objeto, a presente designação, o acompanhamento e fiscalização do contrato abaixo descrito:

CONTRATO	DATA	CONTRATADO	OBJETO
43/2020	07/04/2020	M C BRUSTO-LIN ENGENHARIA EIRELI - EPP	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DE ALVENARIA DA SEDE DA PREFEITURA "PAÇO" MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE TABAPORÁ - MT.

Artigo 3º. - O prazo do presente contrato será de 12 (doze) meses, a contar de 07/04/2020 até 06.04.2021, prorrogáveis por iguais e sucessivos períodos.

Artigo 4º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do contrato, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Tabaporá - MT, em 20 de Maio de 2020.

SIRINEU MOLETA

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

SERRAPREV

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/2018

AVISO DE PUBLICAÇÃO - SERRAPREV - MT, 15 de maio de 2020.
"A DIRETORA EXECUTIVA DO SERRAPREV - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE TANGARÁ DA SERRA EM CUMPRIMENTO AO QUE DISPÕE A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ESTADUAL, A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E, EM ESPECIAL, O ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93" Torna-se publico o **EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/2018**, de 15 de maio de 2020, que, para fins de direito e conhecimento público, expediu-se o presente Aviso, com Publicação em no site oficial do Instituto - www.serraprev.com.br

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATADO: ROC LOCADORA E SERVIÇOS - RAPHAEL ONOFRE CASTANHO DA SILVA - EIRELI

CONTRATANTE: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE TANGARÁ DA SERRA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEICULO, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E DEMAIS DEMANDAS NECESSÁRIAS PARA O COMPLETO E BOM DESEMPENHO DOS TRABALHOS DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE TANGARÁ DA SERRA (SERRAPREV)

DO VALOR MENSAL: R\$ 1.833,45 (um mil oitocentos e trinta e três reais e quarenta e cinco centavos)

DO VALOR TOTAL: R\$ 22.001,40 (vinte e dois mil e um real e quarenta centavos)

DO PRAZO: O prazo da presente prorrogação é de 12 (doze) meses, a contar de 17/05/2020.

DOTAÇÃO PARA OS RECURSOS: 2550-339039.00.00.00

DATA: 15 de maio de 2020.

ASSINAM: Contratante **LAURA PEREIRA** - Diretora Executiva do Serraprev

Contratado **RAPHAEL ONOFRE CASTANHO DA SILVA** - ROC LOCADORA E SERVIÇOS - RAPHAEL ONOFRE CASTANHO DA SILVA - EIRELI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO AVISO DE RESULTADO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020

AVISO DE RESULTADO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUTAR OBRAS DE REFORMA DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE (POSTO CENTRAL)** nesta municipalidade, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Projeto Básico, Cronograma Físico-Financeiro, Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária em anexo, consoante às disposições da Lei n.º 8.666/93 e Mediante contrato de repasse nº 1044603-71 - SINCOV nº 851379/2017 - Programa: Aperfeiçoamento Sistema Único de Saúde; Proponente: Fundo Municipal de Tangará da Serra. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através do Presidente da CPL nomeado pela Portaria nº 558/2020 de 06.05.2020, torna público o resultado e homologação do certame acima referido, conforme segue: Empresa vencedora: **HÁBIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, no valor de: **R\$ 527.539,19** (quinhentos e vinte e sete mil, quinhentos e trinta e nove reais e dezenove centavos). Tangará da Serra-MT, 19.05.2020. Janine Cristina Gruber Nogueira. **Presidente da CPL.**

SAMAE

AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020/ SAMAE

O **SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra**, Estado de Mato Grosso, através do Setor de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que se sagrou como vencedora do Procedimento Licitatório na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2020/SAMAE**, referente a **CONTRATAÇÃO DE CAMINHÃO LIMPA FOSSA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO, TRANSPORTE E DESPEJO DE EFLUENTES LÍQUIDOS, ORIUNDOS DO DESENTUPIMENTO DE POÇOS DE VISITA, DESARENADORES E REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO**, a empresa **RAIMUNDO IVENDO LEITE & CIA LTDA ME / CNPJ: 11.508.954/0001-26**.

Tangará da Serra/MT, 19 de Maio de 2020.

Edinéia G. de Souza Vieira - Setor de Licitação do SAMAE

SAMAE

ERRATA DO AVISO DE ABERTURA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/ 2020/SAMAE

O **SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto**, torna público, as seguintes alterações, referente à data do dia do Curso, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE TUBOS E MATERIAIS HIDRÁULICOS EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL PARA USO NA EXTENSÃO DA ADUTORA DO PROJETO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA NO RIO SEPOTUBA PARA ETA QUEIMA-PÉ, TANGARÁ DA SERRA/MT.**

Nos Itens 4.3, 6.1, 6.2 e 6.5 do Termo de Referência, e na minuta de Contrato nos Itens 5.3, 7.1, 7.2, 7.5 onde se lê:

4.30 prazo para a entrega dos ferramentas não deverá ser superior a 120 (cento e vinte) dias corridos, após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

6.1 O fornecimento das ferramentas, objeto da presente licitação, será feita diretamente ao **SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra/MT**, e atestado por servidor, desta Autarquia, designado para esse fim, representando este o **SAMAE**.

6.2 O representante do SAMAE anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com o fornecimento das ferramentas, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

6.5 Ao Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra caberá a fiscalização do fornecimento das ferramentas. Para tanto, se-